



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 7.479, DE 2010

(Do Sr. Marcelo Teixeira)

Denomina "Avenida Dr. Juraci Magalhães" o trecho rodoviário da BR-020 compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dioguinho e a Estrada do Sabiaguaba, incluindo a Ponte sobre o rio Cocó, na cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

EDUCAÇÃO E CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trecho rodoviário da BR-020 compreendido entre o cruzamento com a Avenida Dioguinho e a Estrada do Sabiaguaba, incluindo a Ponte sobre o rio Cocó, na cidade Fortaleza, capital do Estado do Ceará, passa a ser denominado “Avenida Dr. Juraci Magalhães”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A denominação que se pretende conferir ao trecho rodoviário da BR-020, localizado entre a Avenida Dioguinho e a Estrada do Sabiaguaba, incluindo a Ponte sobre o rio Cocó, é uma justa homenagem ao médico dermatologista Dr. Juraci Magalhães, que foi Prefeito da cidade de Fortaleza.

Homem de grande prestígio médico e muito conhecido em toda a região, Juraci formou-se pela Faculdade de Medicina da Universidade de Pernambuco. Estreou-se em disputas eleitorais na época em que foi promulgada a Constituição de 1988, quando foi eleito vice-prefeito de Fortaleza na chapa de Ciro Gomes, época em que ambos estavam no PMDB.

Em 1990 assumiu a chefia do Poder Executivo Municipal, sendo escolhido como melhor Prefeito do Brasil. Foi também fundador do PMDB e assumiu, posteriormente, a presidência do partido em Fortaleza.

Após administrar sua cidade por quase três anos, entre 1990 e 1992, Juraci foi reconduzido ao cargo de Prefeito, em eleições realizadas em outubro de 1996, com o maior percentual de votos do País, retornando ao cargo em 1997, onde permaneceu por mais oito anos.

Nada mais justo, portanto, que perpetuar sua memória dando seu nome à “Avenida Dr. Juraci Magalhães” e à ponte sobre o rio Cocó, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2010.

Deputado MARCELO TEIXEIRA

FIM DO DOCUMENTO